

Autarquias

AGEPAR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC Nº 04/2026O

Protocolo: 20.882.117-2

Proponente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR**Compromissária:** Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, CNPJ 00.535.681/0001-92

Descrição Genérica do Fato: o ajustamento e a correção das condutas infracionais praticadas pela Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, identificadas no Relatório de Ação Fiscalizadora (mov. 48 do Protocolo nº 20.882.117-2), relacionadas ao descumprimento do § 4º do art. 7º do Regulamento do Serviço, constante do Anexo ao Decreto Estadual nº 6.052/2006, bem como das disposições técnicas previstas nas Portarias Inmetro nº 31/1997 e nº 156/2022, que disciplinam a verificação inicial e periódica dos medidores de volume de gás instalados nas unidades usuárias.

Compromissos: A Compromissária, observando os prazos e marcos definidos pela AGEPAR, se compromete a comprovar e executar as medidas mitigatórias estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS FIRMADOS constantes no Termo.

Vigência: O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta vigorará até a constatação do cumprimento integral das obrigações nele assumidas e/ou até o encerramento formal do procedimento pela AGEPAR, nos termos da Resolução nº 27/2021 e demais normativos aplicáveis.

Homologação: Conselho Diretor da Agepar, pela Reunião nº 15/2026 - ORDINÁRIA, em 07 de julho de 2026

Data de Assinatura: 23/07/2026

Curitiba/PR, 23 de julho de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 98475/2026

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 218, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de nulidade de relatório final e saneamento do processo administrativo disciplinar sob protocolo nº 25.110.516-2, a substituição de servidor integrante da comissão processante designada pela Portaria nº 037/2026, e revogar a Portaria 205/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o despacho nº 001b/2026, de fls. 118 e informações de fls. 120/122, constante no protocolo 25.110.516-2.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, com efeitos imediatos, a nulidade absoluta do Relatório Final de fls. 106-107, elaborada pela Comissão Atuante do presente Processo Administrativo Disciplinar, por vício insanável decorrente de cerceamento de defesa e inobservância do contraditório e da ordem de atos processuais (Art. 5, LV da Constituição Federal, e art. 131, parágrafo único, da Lei Estadual nº 20.656/2021).

Art. 2º SUBSTITUIR a integrante da comissão processante, servidora **Heverly Moraes**, designada pela Portaria nº 037/2025, pelo servidor **Celso Helbel Junior**, RG 59XXXXX0, mantendo-se demais integrantes e respectivas funções.

Art. 3º DETERMINAR, considerando o exposto no protocolo nº 25.110.516-2,

que os trabalhos sejam reiniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, e concluídos em 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Art. 4º REVOGA-SE a Portaria nº 205/2026 e disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 97735/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 209, DE 17 DE JULHO DE 2026

Designa o servidor público Claudemir da Silva Rodrigues, Assessor de Engenharia e Manutenção.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 14.423/2026, publicado no DIOE edição 12.186 de 15 de julho de 2026, e o contido no protocolo 26.232.234-3,

RESOLVE:

Art.1º Designar, o servidor público, **CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES** - CPF 071.XXX.XXX-98, para exercer a função de Assessor de Engenharia e Manutenção - simbologia FDR-4, junto ao Departamento de Administração do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR_EMATER, em Londrina, a partir de 15 de julho 2026.

Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 98162/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 210, DE 17 DE JULHO DE 2026

Designa o empregado público José Francisco Lopes Junior, Assessor Estadual de Apicultura e Ovinocultura.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 14.423/2026, publicado no DIOE edição 12.186 de 15 de julho de 2026, e o contido no protocolo 26.232.234-3,

RESOLVE:

Art.1º Designar, o empregado público, **JOSÉ FRANCISCO LOPES JUNIOR** - CPF 633.XXX.XXX-91, para exercer a função de Assessor Estadual de Apicultura e Ovinocultura - simbologia FDR-4, junto ao Departamento de Cadeias Produtivas e Agregação de Valor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR_EMATER, em Maringá, a partir de 15 de julho 2026.

Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 98171/2026

